



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000001

Ofício nº 34/2020.

Manfrinópolis, em 10/08/2020.

DE: Secretaria Municipal De Agricultura;
Secretaria Municipal De Saúde;
Secretaria Municipal De Interior;
Secretaria Municipal De Urbanismo;
Secretaria Municipal De Assistência Social;
Secretaria Municipal De Administração E Finanças;
Secretaria Municipal De Educação E Cultura;

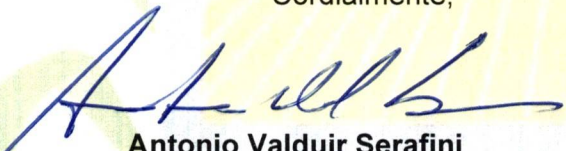
PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 79.856,50 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)** e o prazo para a entrega do materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Administração Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,


Antonio Valduir Serafini
Secretaria Municipal De Administração E Finanças

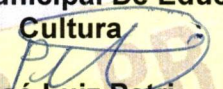

Gislane Dos Santos Gubertt
Secretaria Municipal De Assistência Social


Lair Dias
Secretaria Municipal De Interior


Valdemar Moreira Da Silva
Secretaria Municipal De Meio Ambiente


Jose Alvarir De Oliveira
Secretaria Municipal De Saúde


Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretaria Municipal De Educação E Cultura


José Luiz Petri
Municipal De Agricultura


Laodemir Guepfri
Secretaria Municipal De Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000002

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

Antonio Valduir Serafini
Secretaria Municipal De Administração E
Finanças

Jose Alva Dir De Oliveira
Secretaria Municipal De Saúde

Gislane Dos Santos Gubert
Secretaria Municipal De Assistência Social

Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretaria Municipal De Educação E
Cultura

Lair Dias
Secretaria Municipal De Interior

José Luiz Petri
Municipal De Agricultura

Valdemar Moreira Da Silva
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Laodemir Guepfri
Secretaria Municipal De Urbanismo

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000003

Ofício n.º 34/2020-CPL

Manfrinópolis, em 10/08/2020.

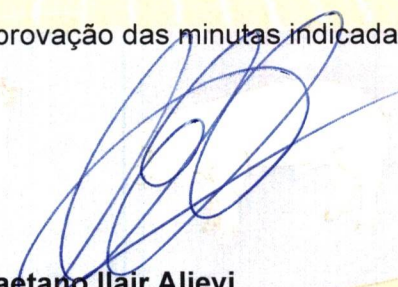
DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 34/2020 de 10/08/2020, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea “d” acima.

Atenciosamente,


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000004

Ofício nº 34/2020-DC

Manfrinópolis, em 10/08/2020.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**
Senhor:

Em atenção ao ofício nº 34/2020 expedido por Vossa Senhoria em 10/08/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das contratações constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	340	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	440	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1190	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1470	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1540	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1650	04.005.27.812.2701.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1790	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1800	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1890	05.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1910	05.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1990	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2020	05.004.08.243.0801.6039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2070	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2120	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2220	06.003.26.782.2601.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2320	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2370	07.003.18.541.1801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2430	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2490	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2640	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2700	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2760	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2830	09.003.20.609.2001.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2880	09.004.17.605.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3270	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000005

Ofício nº 34/2020-CPL

Manfrinópolis, em 10/08/2020.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº34/2020 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: “As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”.

Cordialmente,


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000006

PREGÃO N° 34/2020 PROCESSO 132/2020 – TIPO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

Nota 1: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.

Em atendimento a Lei Complementar n° 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresas locais e ou regionais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.

NOTA 2: LOCAL: - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL Municípios Da micro região da AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná).

1. PREÂMBULO

O Município de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar n° 123/2006 com alterações da lei complementar n° 147/2014, Lei complementar Municipal n° 01/2015, decreto federal n° 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Por item, na forma abaixo:

2. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 18/08/2020
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 18/08/2020

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2020

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2020

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

O MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

3. OBJETO

A presente licitação, do tipo Menor Preço Por item, tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal** conforme especificação constantes n Anexo I (termo de referência).

3.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de 12 Meses a partir da data da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000007

solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de execução do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Valor máximo previsto de **R\$ 79.856,50 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**.

3.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

As entregas deveram ser feitas nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado**.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 4.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 4.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;
- 4.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 4.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 4.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 4.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 4.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000008

ENVELOPES:

- 6.1 No dia, hora e local estabelecidos no item 2 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.
- 6.2 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de: Cédula de identidade;
- a) **Cédula de identidade;**
 - b) **Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo II;**
 - c) **Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III.**
 - d) **Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo IV;**
 - e) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VII;**
 - f) **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.**
- 6.3 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.4 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.5 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.6 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive / CD) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
- b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Marca do produto cotado;
- f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
- g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000009

suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)

- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- A. ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- B. registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- A. Cópia do Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente local;
- B. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- C. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- D. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- E. certidão negativa de débitos perante as Fazendas Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- F. certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- G. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- J-1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- J-2) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000010

J-3) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

J-4) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3 DECLARAÇÕES ANEXAS ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

8.2. Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

8.3. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.

8.4. A falta de qualquer documento exigido no item “8” do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.5, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.

8.5. Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) vencido(s), relativos tão somente à regularidade fiscal (certidões, municipal, estadual, federal, FGTS, e trabalhista).

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

Nota 1: Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014: “Exclusiva” – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Nota 2: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

NOTA 3: LOCAL: Município de Manfrinópolis/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000011

REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná Pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP).

MUNICÍPIOS: Ampare, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

NOTA 04: Para fins de aplicação do Art. 48 § 3o, a ordem de preferência será primeiro das empresas LOCAIS (Manfrinópolis/PR); não havendo empresas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sediadas no município de Manfrinópolis/PR, será dada a preferência às empresas sediadas nos Municípios do Sudoeste do Paraná pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.
- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000012

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de Menor Preço **Por item**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- a) Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.
- b) Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 horas.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000013

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.

12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.

12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12.6 DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e REAJUSTES

12.7 Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

12.8 Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão de notas fiscais**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.

13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	340	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	440	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1190	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1470	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1540	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1650	04.005.27.812.2701.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1790	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1800	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000014

2020	1890	05.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1910	05.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1990	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2020	05.004.08.243.0801.6039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2070	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2120	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2220	06.003.26.782.2601.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2320	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2370	07.003.18.541.1801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2430	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2490	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2640	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2700	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2760	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2830	09.003.20.609.2001.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2880	09.004.17.605.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3270	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

Parágrafo primeiro - Advertência;

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos;

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 05 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000015

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

Parágrafo Segundo - Multa: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução;

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem;

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada;

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado;

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000016

original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 05 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.

1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.

1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000017

autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.

1.3. Do assentamento em registros

1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

1.4. Da sujeição a perdas e danos.

1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** - Carta de credenciamento;
- c) **Anexo III** – Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- d) **Anexo IV** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- e) **Anexo V** – Declaração de não emprego de menores;
- f) **Anexo VI** – Termo de Renúncia;
- g) **Anexo VII** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- h) **Anexo VIII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- i) **Anexo IX** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.
- j) **Anexo X** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

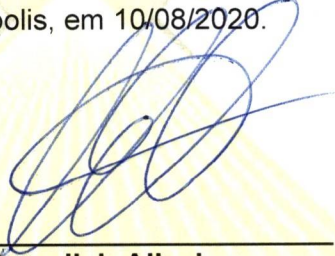
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000018

1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 10/08/2020.



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

2. LEGISLAÇÃO

2.1. A contratação da(s) empresa(s) para o referido objeto obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

3. MOTIVAÇÃO

3.1 O Município de Manfrinópolis - PR localiza-se na região sudoeste do Paraná, e na microrregião de Francisco Beltrão, a 539,29 km da Capital Curitiba. Possui um território de 215,965 km². Possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude Sul de 26° 08' 40" e Longitude Oeste de 53° 18' 39", estando a 650 metros em relação ao nível do mar. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a contagem da população em 2017 apontava aproximadamente 3.059,00 habitantes.

3.2 O presente termo de referência objetiva a **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal.** conforme motivação abaixo elencada.

3.3 A Administração Pública tem a incumbência de prestar serviços de diversas naturezas distribuídos em seus diversos setores e secretarias para bem de atender a população do, tais serviços podem ser administrado de forma direta pelo município; por meio de uma empresa pública específica ou empresa de economia mista criada para desempenhar especificamente essa função. Podem ainda ser objeto de concessão ou terceirizados junto à iniciativa privada de forma global ou parcial, envolvendo um ou mais segmentos.

3.4 Sendo assim, a futura contratação e ou aquisição vem garantir a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 As propostas deverão atender aos requisitos mínimos descritos a seguir e a não observância destas condições implicará em desclassificação.

4.2 Os itens devem atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	2131	Acelga Apresentando textura macia, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	60,00	KG	12,99	779,40
2	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de	100,00	PC	12,46	1.246,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000020

		identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg				
3	1904	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	12,98	649,00
4	2236	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	10,00	KG	35,97	359,70
5	3540	Amendoim. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	30,00	PC	5,61	168,30
6	1755	Arroz parboilizado. Arroz beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	150,00	PC	17,02	2.553,00
7	3002	Balas recheadas, coloridas e aromatizadas artificialmente. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 600g.	80,00	PC	7,95	636,00
8	2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	80,00	KG	3,63	290,40
9	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	200,00	KG	3,80	760,00
10	2214	Biscoito água e sal. sem apresentação e	80,00	PC	8,48	678,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000021

		cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g				
11	3152	Biscoito de leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g	80,00	PC	8,13	650,40
12	1757	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	250,00	UNID	13,16	3.290,00
13	4741	Carne bovina costela. Carne bovina de costela, de cor vermelho-cereja elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos .	250,00	KG	18,23	4.557,50
14	1759	Carne bovina de paleta, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250,00	KG	19,55	4.887,50
15	2218	Carne bovina inteira sem osso. sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	250,00	KG	29,60	7.400,00
16	1758	Carne Bovina Moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados	250,00	KG	18,83	4.707,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000022

		com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.				
17	4740	Carne bovina quarto. Carne bovina de quarto, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos .	250,00	KG	22,10	5.525,00
18	66	Carne suína inteira. sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos . Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	150,00	KG	17,81	2.671,50
19	1781	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	4,53	226,50
20	3212	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	50,00	CX	4,63	231,50
21	3211	Chá para chimarrão. Mistura de vários chás próprio para chimarrão, Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 10g.	80,00	UNID	2,15	172,00
22	1756	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	30,00	PC	4,81	144,30
23	1760	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e	150,00	KG	7,29	1.093,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000023

		informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.				
24	4090	Cuca recheada. , bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	80,00	KG	12,29	983,20
25	1911	Doce de frutas. com textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofos e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 400g.	50,00	KG	6,55	327,50
26	1950	Erva mate para chimarrão, com ou sem adição de açúcar. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg	300,00	PC	10,80	3.240,00
27	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	15,00	PC	4,72	70,80
28	1761	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 340g.	50,00	LATA	3,75	187,50
29	1763	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	80,00	KG	6,90	552,00
30	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com	50,00	PC	2,85	142,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000024

		características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg				
31	1928	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido. produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	100,00	KG	23,46	2.346,00
32	1777	logurte. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	150,00	PC	4,07	610,50
33	1765	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	200,00	LT	3,99	798,00
34	1782	Maça fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	6,97	348,50
35	4637	Macarrão espaguete 8 (fino). Massa de sêmola de trigo, fortificada com ferro e ácido fólico. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	100,00	PC	6,10	610,00
36	1925	Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	5,00	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000025

37	2139	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	150,00	KG	5,28	792,00
38	3154	Manga. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	20,00	KG	6,80	136,00
39	1766	Margarina vegetal. cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	50,00	POTE	6,40	320,00
40	3157	Melão Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	15,00	KG	4,96	74,40
41	3153	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	20,00	PC	4,96	99,20
42	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	90,00	UNID	4,73	425,70
43	1774	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid	5,00	UNID	6,33	31,65
44	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12	80,00	DZ	6,30	504,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000026

		unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).				
45	1769	Pão de sanduíche. Contendo os Ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	50,00	KG	11,63	581,50
46	1953	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	20,00	PC	3,18	63,60
47	1771	Presunto cozido fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	25,00	KG	20,63	515,75
48	1772	Queijo tipo mussarela, fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	25,00	KG	25,60	640,00
49	1923	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	50,00	FARDO	35,95	1.797,50
50	1919	Repolho. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	2,66	266,00
51	3542	Rosca de chocolate. Biscoito doce tipo rosca sabor chocolate, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de	80,00	PC	4,46	356,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000077

		330g				
52	3543	Rosca de coco. Biscoito doce tipo rosca sabor coco, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 330g	80,00	PC	4,46	356,80
53	3541	Rosca de leite. Biscoito doce tipo rosca sabor leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 330g	80,00	PC	4,33	346,40
54	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	20,00	KG	2,16	43,20
55	57	Sal temperado. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	50,00	UN	4,83	241,50
56	3584	Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas sendo: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.	20,00	KG	9,90	198,00
57	4743	Salgados fritos. tipo pasteizinhos, coxinhas, risolis, bolinha de queijo, de tamanho pequeno tipo para festa, textura macia, bem cozido. Devem ser fritos no dia da entrega. Embalagem resistente e fechada.	5.000,00	UNID	1,38	6.900,00
58	1778	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de	60,00	KG	6,56	393,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000028

		fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega				
59	4739	Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores sem danificações, ou violação e deverá conter rotulagem com as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no MAPA. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Caixa de 1 litro.	300,00	UNID	6,32	1.896,00
60	4742	Tempero pronto. Tempero para preparo de alimentos. Pacote de 60g.	30,00	UNID	5,13	153,90
61	1783	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	100,00	KG	5,13	513,00
62	3344	Torta doce de chocolate. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80,00	KG	25,46	2.036,80
63	4744	Torta doce simples. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80,00	KG	25,46	2.036,80
64	1930	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	150,00	KG	25,62	3.843,00
65	1776	Vinagre de álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	50,00	UNID	2,99	149,50
TOTAL						79.856,50

4.3 A empresa proponente deverá junto com sua proposta de preços apresentar:

- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação (**ANEXO IX**).

5. DA ENTREGA

5.1 O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **12 (doze) meses** com **entregas diárias conforme solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

5.2 As entregas deverão ser feitas diariamente uma vez que os produtos destinam-se a preparação de refeições a servidores que se deslocam ao interior do município, cuja as demandas são diárias conforme quantidade de servidores.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000029

6.1 A vigência do contrato será de 60 Meses, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

7. EMISSÃO DE NOTA FISCAL:

7.1 A fatura deverá ser apresentada obrigatoriamente no Setor de Compras, com cópia da solicitação assinada em anexo, nos seguintes endereços eletrônicos manfri@manfrinopolis.pr.gov.br, compras@manfrinopolis.pr.gov.br com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome do: **Município de Manfrinópolis, CNPJ: 01.614.343/0001-09, ENDEREÇO: Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85628-000 - Manfrinópolis – PR**

7.2 Deverão acompanhar a nota fiscal certidão negativa do FGTS, certidão negativa de Débitos Trabalhistas e certidão negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válidas para o período do pagamento.

7.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente a entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

8.2 O Município pagará a empresa somente o valor devidamente contratado, sem custos adicionais; juros; multas ou qualquer outra despesa adicional.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de **regularidade fiscal**.

8.4 O pagamento das despesas decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	340	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	440	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1190	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1470	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1540	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1650	04.005.27.812.2701.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1790	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1800	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1890	05.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1910	05.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1990	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2020	05.004.08.243.0801.6039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2070	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2120	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2220	06.003.26.782.2601.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2320	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2370	07.003.18.541.1801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2430	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2490	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000030

2020	2640	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2700	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2760	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2830	09.003.20.609.2001.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2880	09.004.17.605.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3270	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

9.2 A ação ou omissão, total ou parcial por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estimuladas no CONTRATO, nem por quaisquer danos inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 É de inteira responsabilidade da(s) CONTRATADA(s), recrutar, registrar e treinar todos os trabalhadores, bem como o fornecimento de equipamentos e materiais necessários;

10.2 Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou reduções até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado;

10.3 Prestar informações sempre que solicitada pela CONTRATANTE;

10.4 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções diagnosticadas pela fiscalização da CONTRATANTE na entrega dos materiais;

10.5 Responsabilizar-se por todos os danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.6 Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE;

10.7 Manter durante toda a vigência do contrato sua condição de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento dentro dos prazos e condições pactuadas;

11.2 Fornecer todas as informações e documentos, a CONTRATADA, necessários ao bom desempenho do objeto contratado;

11.3 Indicar formalmente a CONTRATADA o responsável pela fiscalização dos materiais, bem como pela fiscalização dos contratos.

11.4 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais contratados, advertindo sempre que necessário algum tipo de irregularidade detectada;

11.5 Neste caso a fiscalização determinará prazo para regularização.

Manfrinópolis em, 10/08/2020

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal de Manfrinópolis

Antonio Valduir Serafini
Secretaria Municipal De Administração E
Finanças

Gislane Dos Santos Gubertt
Secretaria Municipal De Assistência Social

Jose Alvario De Oliveira
Secretaria Municipal De Saúde

Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretaria Municipal De Educação E
Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000031


Lair Dias
Secretaria Municipal De Interior


José Luiz Petri
Municipal De Agricultura


Valdemar Moreira Da Silva
Secretaria Municipal De Meio Ambiente


Secretaria Municipal De Urbanismo
Laodemir Guepfi

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000032

Anexo II MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 34/2020, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, de de 2020.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000033

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que
cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº34/2020 e,
ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, de de 2020.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000034

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 34/2020

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2020.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000035

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2020.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000036

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 34/2020, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2020.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

LEI EST Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000037

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 34/2020, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, _____, _____ de _____ de 2020.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.

EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000038

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 34/2020

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário,
bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, de de 2020.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

MANFRINÓPOLIS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000039

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 34/2020

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local, de de 2020.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.

MANFRINÓPOLIS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000040

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. -----, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº, Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr.....,, Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº, Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 34 /2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento e Fiscalização

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará e fiscalizará o presente contrato.

Fica estabelecido como gestor e fiscal de contrato a Servidora ----- matricula nº -----.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 34/2020 O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente à entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	340	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	440	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1190	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000041

2020	1470	04.003.13.392.1301.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1540	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1650	04.005.27.812.2701.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1790	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1800	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1890	05.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1910	05.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1990	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2020	05.004.08.243.0801.6039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2070	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2120	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2220	06.003.26.782.2601.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2320	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2370	07.003.18.541.1801.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2430	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2490	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2640	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2700	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2760	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2830	09.003.20.609.2001.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2880	09.004.17.605.2001.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3270	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do VALOR ORIGINAL e ATUALIZAÇÃO DE VALORES

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA e VIGÊNCIA DO CONTRATO

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em **entregas diárias conforme solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de execução do contrato que será de ****/****/**** à ****/****/**** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

As entregas deverão ser feitas diariamente uma vez que os produtos destinam-se a preparação de refeições a servidores que se deslocam ao interior do município, cuja as demandas são diárias conforme quantidade de servidores.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000042

a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor..

A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho na execução/entrega do objeto;

A vigência do contrato será de 60 Meses, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE O prazo de garantia dos produtos fornecidos de no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA – Vedações;

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000043

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

II. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

Parágrafo primeiro - Advertência;

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000044

anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos;

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 05 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada;

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

Parágrafo Segundo - Multa: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução;

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem;

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada;

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado;

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida observados os princípios da proporcionalidade e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000045

razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 05 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.

1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.

1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000046

recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.

1.3. Do assentamento em registros

1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

1.4. Da sujeição a perdas e danos.

1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do “caput” desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000047

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de de 2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha

t

Ata 80/2020
Processos 131
Processo F- 532

Cod	Descrição	Qtd	UND	Valor und 01	Valor total 01	Valor und 02	Valor total 02	Valor und 03	Valor total 03	Valor und Médio	Valor total Médio
2131	Aceia Apresentando textura macia, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	60	KG	R\$ 15,00	R\$ 900,00	R\$ 11,99	R\$ 719,40	R\$ 11,98	R\$ 718,80	R\$ 12,99	R\$ 779,40
1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amoro, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	100	PC	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00	R\$ 12,46	R\$ 1.246,33
1904	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50	KG	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 11,99	R\$ 599,50	R\$ 11,95	R\$ 597,50	R\$ 12,98	R\$ 649,00
2236	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	10	KG	R\$ 38,00	R\$ 380,00	R\$ 34,90	R\$ 349,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 35,97	R\$ 359,67
3540	Amendoim, amoro, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	30	PC	R\$ 6,99	R\$ 209,70	R\$ 5,40	R\$ 162,00	R\$ 4,45	R\$ 133,50	R\$ 5,61	R\$ 168,40
1755	Aroz parbolizado, beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	150	PC	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00	R\$ 17,55	R\$ 2.632,50	R\$ 17,02	R\$ 2.552,50
3002	Bala. Bala recheadas, coloridas e aromatizadas artificialmente. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 600g.	80	PC	R\$ 9,95	R\$ 796,00	R\$ 6,90	R\$ 552,00	R\$ 6,99	R\$ 559,20	R\$ 7,95	R\$ 635,73
2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	80	KG	R\$ 3,99	R\$ 319,20	R\$ 3,50	R\$ 280,00	R\$ 3,40	R\$ 272,00	R\$ 3,63	R\$ 290,40
2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação	200	KG	R\$ 4,35	R\$ 870,00	R\$ 3,50	R\$ 700,00	R\$ 3,55	R\$ 710,00	R\$ 3,80	R\$ 760,00
2214	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g	80	PC	R\$ 8,40	R\$ 672,00	R\$ 8,50	R\$ 680,00	R\$ 8,55	R\$ 684,00	R\$ 8,48	R\$ 678,67
3152	Biscoito de leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g	80	PC	R\$ 7,99	R\$ 639,20	R\$ 8,50	R\$ 680,00	R\$ 7,90	R\$ 632,00	R\$ 8,13	R\$ 650,40
1757	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	250	UNID	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00	R\$ 12,99	R\$ 3.247,50	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00	R\$ 13,16	R\$ 3.290,83
4741	Carne bovina costela. Carne bovina de costela, de cor vermelho-cereja elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250	KG	R\$ 18,75	R\$ 4.687,50	R\$ 17,95	R\$ 4.487,50	R\$ 17,99	R\$ 4.497,50	R\$ 18,23	R\$ 4.557,50

1759	Carne bovina de paleta, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250	KG	R\$ 18,75	R\$ 4.687,50	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00	R\$ 19,99	R\$ 4.997,50	R\$ 19,55	R\$ 4.886,67
2218	Carne bovina inteira sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg	250	KG	R\$ 28,90	R\$ 7.225,00	R\$ 29,90	R\$ 7.475,00	R\$ 29,99	R\$ 7.497,50	R\$ 29,60	R\$ 7.399,17
1758	Carne Bovina Moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	250	KG	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00	R\$ 18,99	R\$ 4.747,50	R\$ 17,99	R\$ 4.497,50	R\$ 18,83	R\$ 4.706,67
4740	Carne bovina quarto. Carne bovina de quarto, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250	KG	R\$ 20,90	R\$ 5.225,00	R\$ 22,90	R\$ 5.725,00	R\$ 22,50	R\$ 5.625,00	R\$ 22,10	R\$ 5.525,00
66	Carne suína inteira sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1	150	KG	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00	R\$ 16,55	R\$ 2.482,50	R\$ 17,81	R\$ 2.672,00
1781	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	50	KG	R\$ 5,60	R\$ 280,00	R\$ 3,99	R\$ 199,50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 4,53	R\$ 226,50
3212	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	50	KG	R\$ 4,50	R\$ 225,00	R\$ 4,90	R\$ 245,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00	R\$ 4,63	R\$ 231,67
3211	Chá para chimarrão. Mistura de vários chás próprio para chimarrão, Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 10g.	80	PC	R\$ 2,50	R\$ 200,00	R\$ 1,95	R\$ 156,00	R\$ 1,99	R\$ 159,20	R\$ 2,15	R\$ 171,73
1756	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	30	PCT	R\$ 4,95	R\$ 148,50	R\$ 4,50	R\$ 135,00	R\$ 4,99	R\$ 149,70	R\$ 4,81	R\$ 144,40
1760	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	150	LTA	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00	R\$ 7,29	R\$ 1.094,00
4090	Cuca recheada, bem assada, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	80	KG	R\$ 14,99	R\$ 1.199,20	R\$ 10,90	R\$ 872,00	R\$ 10,99	R\$ 879,20	R\$ 12,29	R\$ 983,47
1911	Doce de frutas, com textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 400g.	50	PC	R\$ 5,90	R\$ 295,00	R\$ 9,85	R\$ 492,50	R\$ 3,90	R\$ 195,00	R\$ 6,55	R\$ 327,50
1950	Erva, erva mate para chimarrão, com ou sem adição de açúcar. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg	300	KG	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00	R\$ 10,80	R\$ 3.239,00

2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	15	PC	R\$ 6,75	R\$ 101,25	R\$ 3,90	R\$ 58,50	R\$ 3,50	R\$ 52,50	R\$ 4,72	R\$ 70,75
1761	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	50	LT	R\$ 4,50	R\$ 225,00	R\$ 3,35	R\$ 167,50	R\$ 3,40	R\$ 170,00	R\$ 3,75	R\$ 187,50
1763	Feijão preto, tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	80	KG	R\$ 7,30	R\$ 584,00	R\$ 6,50	R\$ 520,00	R\$ 6,90	R\$ 552,00	R\$ 6,90	R\$ 552,00
2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	50	PC	R\$ 3,30	R\$ 165,00	R\$ 2,35	R\$ 117,50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	R\$ 2,85	R\$ 142,50
1928	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido, produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	100	KG	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	R\$ 23,46	R\$ 2.346,33
1777	loquete, polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	150	KG	R\$ 5,90	R\$ 885,00	R\$ 3,90	R\$ 585,00	R\$ 2,40	R\$ 360,00	R\$ 4,07	R\$ 610,00
1765	Leite UHT Integral, em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L.	200	POT	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 3,99	R\$ 798,00
1782	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50	KG	R\$ 7,25	R\$ 362,50	R\$ 6,75	R\$ 337,50	R\$ 6,90	R\$ 345,00	R\$ 6,97	R\$ 348,33
4637	Macarrão espaguete 8 (fino). Massa de sêmola de trigo, fortificada com ferro e ácido fólico. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	100	PC	R\$ 6,30	R\$ 630,00	R\$ 5,99	R\$ 599,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00	R\$ 6,10	R\$ 609,67
1925	Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50	UNID	R\$ 5,99	R\$ 299,50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00	R\$ 5,00	R\$ 249,83
2139	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	150	UNID	R\$ 6,50	R\$ 975,00	R\$ 4,75	R\$ 712,50	R\$ 4,60	R\$ 690,00	R\$ 5,28	R\$ 792,50
3154	Manga. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	20	DZ	R\$ 6,50	R\$ 130,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00	R\$ 6,99	R\$ 139,80	R\$ 6,80	R\$ 135,93
1766	Margarina vegetal, cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	50	KG	R\$ 5,50	R\$ 275,00	R\$ 6,80	R\$ 340,00	R\$ 6,90	R\$ 345,00	R\$ 6,40	R\$ 320,00
3157	Melão Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	15	PC	R\$ 4,99	R\$ 74,85	R\$ 4,90	R\$ 73,50	R\$ 4,99	R\$ 74,85	R\$ 4,96	R\$ 74,40

3153	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	20	KG	R\$ 6,99	R\$ 139,80	R\$ 3,99	R\$ 79,80	R\$ 3,90	R\$ 78,00	R\$ 4,96	R\$ 99,20
1768	Óleo de soja refinado, embalagem pet, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	90	KG	R\$ 4,99	R\$ 449,10	R\$ 4,59	R\$ 413,10	R\$ 4,60	R\$ 414,00	R\$ 4,73	R\$ 425,40
1774	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid	5	KG	R\$ 7,50	R\$ 37,50	R\$ 5,50	R\$ 27,50	R\$ 5,99	R\$ 29,95	R\$ 6,33	R\$ 31,65
1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	80	PC	R\$ 7,00	R\$ 560,00	R\$ 5,99	R\$ 479,20	R\$ 5,90	R\$ 472,00	R\$ 6,30	R\$ 503,73
1769	Pão de sanduíche. Contendo os Ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	50	PC	R\$ 14,99	R\$ 749,50	R\$ 9,90	R\$ 495,00	R\$ 9,99	R\$ 499,50	R\$ 11,63	R\$ 581,33
1953	Pipoca, amontoado, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto, cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	20	PC	R\$ 3,90	R\$ 78,00	R\$ 2,75	R\$ 55,00	R\$ 2,90	R\$ 58,00	R\$ 3,18	R\$ 63,67
1771	Presunto cozido fatiado. Fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado	25	KG	R\$ 24,99	R\$ 624,75	R\$ 18,90	R\$ 472,50	R\$ 17,99	R\$ 449,75	R\$ 20,63	R\$ 515,67
1772	Queijo tipo mussarela fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	25	UN	R\$ 26,90	R\$ 672,50	R\$ 24,90	R\$ 622,50	R\$ 25,00	R\$ 625,00	R\$ 25,60	R\$ 640,00
1923	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L, embalagem com 06 unidades.	50	KG	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00	R\$ 35,40	R\$ 1.770,00	R\$ 35,94	R\$ 1.797,00	R\$ 35,95	R\$ 1.797,33
1919	Repolho. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	100	UNID	R\$ 3,99	R\$ 399,00	R\$ 1,99	R\$ 199,00	R\$ 1,99	R\$ 199,00	R\$ 2,66	R\$ 265,67
3542	Rosca de chocolate. Biscoito doce tipo rosca sabor chocolate, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 335g	80	KG	R\$ 3,99	R\$ 319,20	R\$ 4,50	R\$ 360,00	R\$ 4,90	R\$ 392,00	R\$ 4,46	R\$ 357,07
3543	Rosca de coco. Biscoito doce tipo rosca sabor coco, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 335g	80	UNID	R\$ 3,99	R\$ 319,20	R\$ 4,50	R\$ 360,00	R\$ 4,90	R\$ 392,00	R\$ 4,46	R\$ 357,07
3541	Rosca de leite. Biscoito doce tipo rosca sabor leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 335g	80	KG	R\$ 3,99	R\$ 319,20	R\$ 4,50	R\$ 360,00	R\$ 4,50	R\$ 360,00	R\$ 4,33	R\$ 346,40

1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Unidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	20	KG	R\$ 2,99	R\$ 59,80	R\$ 1,50	R\$ 30,00	R\$ 1,99	R\$ 39,80	R\$ 2,16	R\$ 43,20
57	Sal temperado. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Unidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	50	KG	R\$ 6,50	R\$ 325,00	R\$ 3,99	R\$ 199,50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 4,83	R\$ 241,50
3584	Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas sendo: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.	20	KG	R\$ 9,90	R\$ 198,00	R\$ 9,90	R\$ 198,00	R\$ 9,90	R\$ 198,00	R\$ 9,90	R\$ 198,00
4743	Salgados fritos, tipo pasteizinhos, coxinhas, rizolis, bolinha de queijo, de tamanho pequeno tipo para festa, textura macia, bem cozido. Devem ser fritos no dia da entrega. Embalagem resistente e fechada	5000	UNID	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
1778	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	60	Unid	R\$ 7,99	R\$ 479,40	R\$ 5,80	R\$ 348,00	R\$ 5,90	R\$ 354,00	R\$ 6,56	R\$ 393,80
4739	Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores sem danificações, ou violação e deverá conter rotulagem com as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no MAPA. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Caixa de 1 litro.	300	Unid	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00	R\$ 6,32	R\$ 1.897,00
4742	Tempero pronto. Tempero para preparo de alimentos. Pacote de 60g.	30	Unid	R\$ 3,99	R\$ 119,70	R\$ 5,50	R\$ 165,00	R\$ 5,90	R\$ 177,00	R\$ 5,13	R\$ 153,90
1783	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	100	unid	R\$ 5,50	R\$ 550,00	R\$ 4,99	R\$ 499,00	R\$ 4,90	R\$ 490,00	R\$ 5,13	R\$ 513,00
3344	Torta doce de chocolate. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80	Unid	R\$ 26,50	R\$ 2.120,00	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00	R\$ 24,98	R\$ 1.998,40	R\$ 25,46	R\$ 2.036,80
4744	Torta doce simples. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80	Kg	R\$ 26,50	R\$ 2.120,00	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00	R\$ 24,98	R\$ 1.998,40	R\$ 25,46	R\$ 2.036,80
1930	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	150	Unid	R\$ 26,99	R\$ 4.048,50	R\$ 24,90	R\$ 3.735,00	R\$ 24,98	R\$ 3.747,00	R\$ 25,62	R\$ 3.843,50
1776	Vinagre de álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml	50	Unid	R\$ 2,99	R\$ 149,50	R\$ 3,99	R\$ 199,50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ 2,99	R\$ 149,67
					R\$ 90.366,55		R\$ 75.017,50		R\$ 74.183,05		R\$ 79.855,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000053

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento para formação de preços para licitação.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	2131	Acelga Apresentando textura macia, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	60,00	KG 15,00		
2	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	100,00	PC 13,50		
3	1904	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG 15,00		
4	2236	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	10,00	KG 38,00		
5	3540	Amendoim. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	30,00	PC 6,99		
6	1755	Arroz parbolizado. beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores	150,00	PC 16,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000054

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		ao ato da entrega. – pacote de 5 kg				
7	3002	Bala. Balas recheadas, coloridas e aromatizadas artificialmente. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 600g.	80,00	PC	9,95	
8	2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	80,00	KG	3,99	
9	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação	200,00	KG	4,35	
10	2214	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	80,00	PC	8,40	
11	3152	Biscoito de leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	80,00	PC	7,99	
12	1757	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	250,00	UNID	13,50	
13	4741	Carne bovina costela. Carne bovina de costela, de cor vermelho-cereja elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250,00	UNID	18,75	
14	1759	Carne bovina de paleta, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações,	250,00	KG	18,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000055

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

		violação ou remendos.				
15	2218	Carne bovina inteira sem osso. sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg	250,00	KG	28.90	
16	1758	Carne Bovina Moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	250,00	KG	19.50	
17	4740	Carne bovina quarto. Carne bovina de quarto, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250,00	UNID Kg. 20.90		
18	66	Carne suína inteira sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1	150,00	KG	19.99	
19	1781	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	5.60	
20	3212	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	50,00	CX	4.50	
21	3211	Chá para chimarrão. Mistura de vários chás próprio para chimarrão, Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de	80,00	UNID		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000056

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 10g.		2.50		
22	1756	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	30,00	PC	4.95	
23	1760	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	150,00	KG	7.99	
24	4090	Cuca recheada. , bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	80,00	KG	14.99	
25	1911	Doce de frutas. com textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 400g.	50,00	KG	5.90	
26	1950	Erva. erva mate para chimarrão, com ou sem adição de açúcar. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg	300,00	PC	12.99	
27	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	15,00	LATA PC.	6.75	
28	1761	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	50,00	LATA	4.50	
29	1763	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo,	80,00	KG		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000057

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

		isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg		7.30		
30	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	50,00	PC	3.30	
31	1928	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido. produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	100,00	KG	22.99	
32	1777	Iogurte. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	150,00	PC	5.90	
33	1765	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L.	200,00	LT	3.99	
34	1782	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	7.25	
35	4637	Macarrão espaguete 8 (fino). Massa de sêmola de trigo, fortificada com ferro e ácido fólico. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de	100,00	PC	6.30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000058

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg				
36	1925	Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	5.99	
37	2139	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	150,00	KG	6.50	
38	3154	Manga. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	20,00	KG	6.50	
39	1766	Margarina vegetal. cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	50,00	POTE	5.50	
40	3157	Melão Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	15,00	KG	4.99	
41	3153	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	20,00	PC	6.99	
42	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	90,00	UNID	4.99	
43	1774	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	5,00	UNID	7.50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000059

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid				
44	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	80,00	DZ	7,00	
45	1769	Pão de sanduíche. Contendo os Ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	50,00	KG	14,99	
46	1953	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	20,00	PC	3,90	
47	1771	Presunto cozido fatiado. Fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado	25,00	KG	24,99	
48	1772	Queijo tipo mussarela fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	25,00	KG	26,90	
49	1923	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	50,00	FARDO	36,50	
50	1919	Repolho. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	3,99	
51	3542	Rosca de chocolate. Biscoito doce tipo rosca sabor chocolate, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada.	80,00	PC	3,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000060

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g				
52	3543	Rosca de coco. Biscoito doce tipo rosca sabor coco, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g	80,00	PC 3.99		
53	3541	Rosca de leite. Biscoito doce tipo rosca sabor leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g	80,00	PC 3.99		
54	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	20,00	KG 2.99		
55	57	Sal temperado. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	50,00	UN 6.50		
56	3584	Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas sendo: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.	20,00	KG 9.90		
57	4743	Salgados fritos. tipo pasteizinhos, coxinhas, rizolis, bolinha de queijo, de tamanho pequeno tipo para festa, textura macia, bem cozido. Devem ser fritos no dia da entrega.	5.000,00	UNID 2.00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000061

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Embalagem resistente e fechada.				
58	1778	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	60,00	KG	7.99	
59	4739	Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores sem danificações, ou violação e deverá conter rotulagem com as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no MAPA. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Caixa de 1 litro.	300,00	UNID	6.99	
60	4742	Tempero pronto. Tempero para preparo de alimentos. Pacote de 60g.	30,00	UNID	3.99	
61	1783	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	100,00	KG	5.50	
62	3344	Torta doce de chocolate. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80,00	KG	26.50	
63	4744	Torta doce simples. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80,00	KG	26.50	
64	1930	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	150,00	KG	26.99	
65	1776	Vinagre de álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	50,00	UNID	2.99	
TOTAL						

MERCADO CARNIEL LTDA.
CNPJ: 04.002.769/0001-08
Av. São Cristóvão
Manfrinópolis PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000062

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento para formação de preços para licitação.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	2131	Acelga Apresentando textura macia, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	60,00	KG	11,90	119,40
2	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	100,00	PC	11,99	1.199,00
3	1904	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	11,99	99,50
4	2236	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	10,00	KG	34,90	349,00
5	3540	Amendoim. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	30,00	PC	5,40	162,00
6	1755	Arroz parbolizado. beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores	150,00	PC	17,50	2.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000063

		ao ato da entrega. – pacote de 5 kg				
7	3002	Bala. Balas recheadas, coloridas e aromatizadas artificialmente. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 600g.	80,00	PC	6,40	552,00
8	2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	80,00	KG	3,50	280,00
9	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação	200,00	KG	3,50	700,00
10	2214	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	80,00	PC	8,50	680,00
11	3152	Biscoito de leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	80,00	PC	8,50	680,00
12	1757	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	250,00	UNID	12,99	3247,50
13	4741	Carne bovina costela. Carne bovina de costela, de cor vermelho-cereja elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250,00	UNID	17,95	4487,50
14	1759	Carne bovina de paleta, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações,	250,00	KG	19,90	4975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000064

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		violação ou remendos.				
15	2218	Carne bovina inteira sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg	250,00	KG	29,90	7475,00
16	1758	Carne Bovina Moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	250,00	KG	18,99	4747,50
17	4740	Carne bovina quarto. Carne bovina de quarto, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250,00	UNID	22,90	5725,00
18	66	Carne suína inteira sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1	150,00	KG	16,90	2535,00
19	1781	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	3,99	199,50
20	3212	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	50,00	CX	4,90	245,00
21	3211	Chá para chimarrão. Mistura de vários chás próprio para chimarrão, Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de	80,00	UNID	19,50	1560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000065

		identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 10g.				
22	1756	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	30,00	PC	4,50	135,00
23	1760	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	150,00	KG	6,99	1048,50
24	4090	Cuca recheada. , bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	80,00	KG	9,09	872,00
25	1911	Doce de frutas. com textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 400g.	50,00	KG	9,35	192,50
26	1950	Erva. erva mate para chimarrão, com ou sem adição de açúcar. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg	300,00	PC	9,90	2
27	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	15,00	LATA	3,90	58,50
28	1761	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	50,00	LATA	3,35	167,50
29	1763	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo,	80,00	KG	6,50	520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000066

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg				
30	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	50,00	PC	2,35	1,1750
31	1928	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido. produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	100,00	KG	2,320	2,3200
32	1777	logurte. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	150,00	PC	3,90	5,8500
33	1765	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L.	200,00	LT	3,99	7,98,00
34	1782	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	6,75	33,750
35	4637	Macarrão espaguete 8 (fino). Massa de sêmola de trigo, fortificada com ferro e acido fólico. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de	100,00	PC	5,99	5,99,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000067

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg				
36	1925	Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	4,50	2.250
37	2139	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	150,00	KG	4,75	7.1250
38	3154	Manga. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	20,00	KG	6,90	138,00
39	1766	Margarina vegetal, cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	50,00	POTE	6,80	340,00
40	3157	Melão Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	15,00	KG	4,90	73,50
41	3153	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	20,00	PC	3,99	79,80
42	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	90,00	UNID	4,59	413,10
43	1774	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	5,00	UNID	5,50	27,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000068

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid				
44	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	80,00	DZ	599	47920
45	1769	Pão de sanduíche. Contendo os Ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	50,00	KG	980	49500
46	1953	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	20,00	PC	275	5800
47	1771	Presunto cozido fatiado. Fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado	25,00	KG	1890	47250
48	1772	Queijo tipo mussarela fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	25,00	KG	2490	62250
49	1923	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	50,00	FARDO	3540	590 29500
50	1919	Repolho. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	199	19900
51	3542	Rosca de chocolate. Biscoito doce tipo rosca sabor chocolate, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada.	80,00	PC	450	36000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000069

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g				
52	3543	Rosca de coco. Biscoito doce tipo rosca sabor coco, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g	80,00	PC	4,50	3600,00
53	3541	Rosca de leite. Biscoito doce tipo rosca sabor leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g	80,00	PC	4,50	3600,00
54	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	20,00	KG	1,50	30,00
55	57	Sal temperado. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	50,00	UN	3,99	195,00
56	3584	Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas sendo: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.	20,00	KG	9,90	198,00
57	4743	Salgados fritos. tipo pasteizinhos, coxinhas, rizolis, bolinha de queijo, de tamanho pequeno tipo para festa, textura macia, bem cozido. Devem ser fritos no dia da entrega.	5.000,00	UNID	0,65	3250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000070

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Embalagem resistente e fechada.				
58	1778	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	60,00	KG	5,80	348,00
59	4739	Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores sem danificações, ou violação e deverá conter rotulagem com as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no MAPA. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Caixa de 1 litro.	300,00	UNID	599	179700
60	4742	Tempero pronto. Tempero para preparo de alimentos. Pacote de 60g.	30,00	UNID	550	16500
61	1783	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	100,00	KG	4,99	499,00
62	3344	Torta doce de chocolate. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80,00	KG	2490	199200
63	4744	Torta doce simples. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80,00	KG	2490	199200
64	1930	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	150,00	KG	2490	373500
65	1776	Vinagre de álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	50,00	UNID	399	19950
TOTAL						1


Delsi Favaretto
& Cia Ltda.
CNPJ 04.153.723/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000071

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento para formação de preços para licitação.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	2131	Acelga Apresentando textura macia, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	60,00	KG	11.98	
2	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	100,00	PC	11.90	
3	1904	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	11.95	
4	2236	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	10,00	KG	35.00	
5	3540	Amendoim. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	30,00	PC	5.45	
6	1755	Arroz parbolizado. beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores	150,00	PC	17.55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000072

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		ao ato da entrega. – pacote de 5 kg				
7	3002	Bala. Balas recheadas, coloridas e aromatizadas artificialmente. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 600g.	80,00	PC	6.99	
8	2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	80,00	KG	3.40	
9	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação	200,00	KG	3.55	
10	2214	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	80,00	PC	8.55	
11	3152	Biscoito de leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	80,00	PC	7.90	
12	1757	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	250,00	UNID	13.00	
13	4741	Carne bovina costela. Carne bovina de costela, de cor vermelho-cereja elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250,00	UNID	17.99	
14	1759	Carne bovina de paleta, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações,	250,00	KG	19.99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000073

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		violação ou remendos.				
15	2218	Carne bovina inteira sem osso. sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg	250,00	KG		29.99
16	1758	Carne Bovina Moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	250,00	KG		17.99
17	4740	Carne bovina quarto. Carne bovina de quarto, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos.	250,00	UNID		22.50
18	66	Carne suína inteira sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1	150,00	KG		16.55
19	1781	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG		4.00
20	3212	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	50,00	CX		4.50
21	3211	Chá para chimarrão. Mistura de vários chás próprio para chimarrão, Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de	80,00	UNID		1.99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000074

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 10g.				
22	1756	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	30,00	PC		6.99
23	1760	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	150,00	KG		6.90
24	4090	Cuca recheada. , bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	80,00	KG		10.99
25	1911	Doce de frutas. com textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofos e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 400g.	50,00	KG		3.30
26	1950	Erva. erva mate para chimarrão, com ou sem adição de açúcar. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg	300,00	PC		9.50
27	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	15,00	LATA		3.50
28	1761	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	50,00	LATA		3.40
29	1763	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo,	80,00	KG		6.90



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS

000075

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg				
30	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	50,00	PC	2.90	
31	1928	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido. produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	100,00	KG	25.50	
32	1777	logurte. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	150,00	PC	2.40	
33	1765	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L.	200,00	LT	3.99	
34	1782	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	6.90	
35	4637	Macarrão espaguete 8 (fino). Massa de sêmola de trigo, fortificada com ferro e ácido fólico. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de	100,00	PC	6.00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS

000076

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg				
36	1925	Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	4.50	
37	2139	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	150,00	KG	4.60	
38	3154	Manga. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	20,00	KG	6.99	8.99
39	1766	Margarina vegetal. cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	50,00	POTE	6.50	
40	3157	Melão Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	15,00	KG	4.99	
41	3153	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	20,00	PC	3.90	
42	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	90,00	UNID	4.60	
43	1774	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	5,00	UNID	5.99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000077

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid				
44	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	80,00	DZ	5.90	
45	1769	Pão de sanduíche. Contendo os Ingredientes mínimos: açúcar, sal, gordura, leite, ovo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	50,00	KG	9.99	
46	1953	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	20,00	PC	2.90	
47	1771	Presunto cozido fatiado. Fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado	25,00	KG	17.99	
48	1772	Queijo tipo mussarela fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	25,00	KG	25.00	
49	1923	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	50,00	FARDO	35.99 5.99	
50	1919	Repolho. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	1.99	
51	3542	Rosca de chocolate. Biscoito doce tipo rosca sabor chocolate, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada.	80,00	PC	4.90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS

000078

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g				
52	3543	Rosca de coco. Biscoito doce tipo rosca sabor coco, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g	80,00	PC		4.90
53	3541	Rosca de leite. Biscoito doce tipo rosca sabor leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 335g	80,00	PC		4.50
54	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	20,00	KG		1.99
55	57	Sal temperado. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	50,00	UN		4.00
56	3584	Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas sendo: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.	20,00	KG		9.90
57	4743	Salgados fritos. tipo pasteizinhos, coxinhas, rizolis, bolinha de queijo, de tamanho pequeno tipo para festa, textura macia, bem cozido. Devem ser fritos no dia da entrega.	5.000,00	UNID		0.69



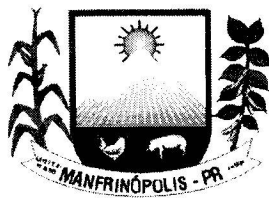
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS

000079

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Embalagem resistente e fechada.				
58	1778	Salsicha, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, resfriada, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega	60,00	KG	5,90	
59	4739	Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores Suco de frutas. Suco derivado de fruta, diversos sabores sem danificações, ou violação e deverá conter rotulagem com as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no MAPA. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Caixa de 1 litro.	300,00	UNID	5,99	
60	4742	Tempero pronto. Tempero para preparo de alimentos. Pacote de 60g.	30,00	UNID	5,90	
61	1783	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	100,00	KG	4,90	
62	3344	Torta doce de chocolate. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80,00	KG	24,98	
63	4744	Torta doce simples. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80,00	KG	24,98	
64	1930	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	150,00	KG	24,98	
65	1776	Vinagre de álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	50,00	UNID	2,00	
TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000080

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

ASSUNTO: PREGÃO Nº 034/2020

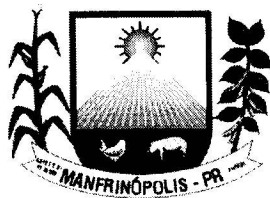
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a *posteriori*, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, caracterizado como bem comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000081

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

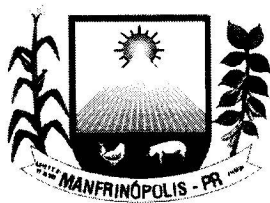
Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000082

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000083

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria.

Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É COMO OPINO.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-Pr,
11 de agosto de 2020.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000084

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 34/2020

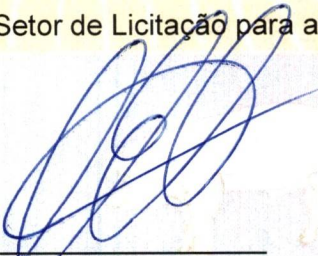
Manfrinópolis, em 10/08/2020.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**
PARA: **PREGOEIRA**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 3055/2020 de 03/01/2020.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000085

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 34/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar
Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

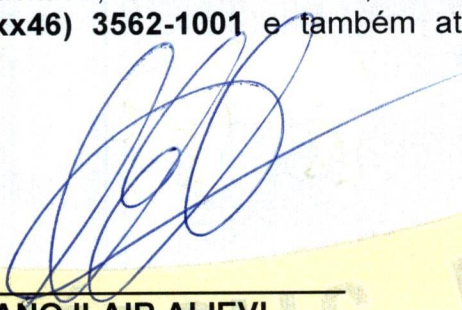
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **18/08/2020, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, mediante licitação.

PROTOCOLO: 18/08/2020, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 18/08/2020, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 10/08/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1749 Pág.: 2A
Data: 11 / 08 / 2020.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2071 Pág.: 134
Data: 11 / 08 / 2020.



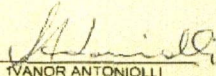
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA BARRACÃO E BOM JESUS DO SUL
 Rua João Arisi, 56 - Centro - CEP: 85.618-000 - FONE: (46) 3565-1381
 E-mail: dionisio@cbmsc.org.br
 CNPJ: 03.566.000/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA BARRACÃO E BOM JESUS DO SUL, no uso de suas atribuições legais convoca a todos os Associados para participarem no dia 27 de agosto de 2020, da Assembleia Virtual Geral Ordinária, que será realizada on-line, pela plataforma Meet, em primeira chamada às 19:00 horas com no mínimo 2/3 dos associados e em segunda e última chamada às 19:30 horas, com qualquer número de participantes, para deliberarem em Assembleia Geral Ordinária, sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de contas e trabalhos da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 2 - Cancelamento de Termo de Comodato para o CBMSC;
- 3 - Mudança do nome da Associação;
- 4 - Alteração no Estatuto;
- 5 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para a gestão 2020/2022;

Dionísio Cerqueira - SC, 10 de agosto de 2020.


IVANOR ANTONIOLLI
 Presidente

Obs: As relações (Chapas) de concorrentes a Diretoria e Conselho Fiscal deverão ser protocoladas no Comando Operacional da Associação, até no mínimo 24 horas antes da primeira chamada.

Conforme Estatuto Social e de acordo com as regras de distanciamento social a eleição será realizada por um questionário do Google Docs, encaminhada aos associados por grupo de Whatsapp, devidamente divulgado antes do início das votações;

Poderão exercer o direito de votar os integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como, os Associados conforme dispõe o Estatuto da Associação.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP - Pregão Presencial Nº 30/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de manta microfibra, tecidos e fibras e outros materiais, para a Secretaria de Assistência Social, a fim de realizar o Projeto Costurando Histórias, direcionado aos Beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) Família Paranaense (FP) e Benefício de Prestação Continuada (BPC). As 09:00 (nove horas) do dia 24 de Agosto de 2020, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 10 de Agosto de 2020.
 Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR

Rua João Arisi, 56 - Centro - CEP: 85.618-000 - FONE: (46) 3565-1381
 RESOLUÇÃO Nº 006/2020
 SUMULA: Aprovação da Prestação de Contas FINAL do Incentivo à Pessoa com Deficiência III de Janeiro de 2020 a Abril de 2020; O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 656/2017 de 29 de Novembro de 2017.
 Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de Agosto de 2020; RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas FINAL do Incentivo à Pessoa com Deficiência III de Janeiro de 2020 a Abril de 2020;
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 06 de Agosto de 2020.
 Márcia M. Rossetto - Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR

Rua João Arisi, 56 - Centro - CEP: 85.618-000 - FONE: (46) 3565-1381
 RESOLUÇÃO Nº 007/2020
 SUMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I para o 1º semestre de 2020 e aprovação da justificativa do saldo superior a 30%.
 O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 656/2017 de 29 de Novembro de 2017.
 Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de Agosto de 2020; RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I referente ao primeiro semestre de 2020;
 Art. 2º - Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30% referente a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I, para o primeiro semestre de 2020 apresentada pelo órgão gestor;
 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 06 de Agosto de 2020
 Márcia M. Rossetto - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO CONVITE

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ Prefeito Municipal de Barracão, convida a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 13 de Agosto de 2020 (quinta-feira), às 08:00 (oito) horas, na antiga Câmara Municipal de Vereadores de Barracão anexo a Prefeitura Municipal - para a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual relativa ao ano 2021.
 Barracão/PR, 10 de agosto de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR

Rua João Arisi, 56 - Centro - CEP: 85.618-000 - FONE: (46) 3565-1381
 RESOLUÇÃO Nº 008/2020
 SUMULA: Aprovação do Plano Municipal de Contingência ao Covid-19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS/2020 do Município de Flor da Serra do Sul/PR
 O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 656/2017 de 29 de Novembro de 2017.
 Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de Agosto de 2020; RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência ao Covid-19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Flor da Serra do Sul/PR para 2020;
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 06 de Agosto de 2020.
 Márcia M. Rossetto - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 34/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
 EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 18/08/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, mediante licitação.
 PROTOCOLO: 18/08/2020, às 09:00 horas
 DATA DA ABERTURA: 18/08/2020, às 09:00 horas.
 LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
 EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
 Manfrinópolis, em 10/08/2020. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI
 CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 2.418,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 24/2020.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 10/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 54 de 2020. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 30/2020.
 CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.919.156/0001-94
 VALOR CONTRATADO: 12.381,00 (Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais).
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 10/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 55 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 30/2020.
 CONTRATADO: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI. CNPJ: 27.787.054/0001-03
 VALOR CONTRATADO: 14.610,24 (Quatorze Mil, Seiscentos e Dez Reais e Vinte e Quatro Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 10/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



fique em casa
 NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS

FUNDAMENTO: Processo Adm. 019/2020 Lei n.º Lei municipal 577/10.
VALOR: R\$ 158,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.30 –
 Material de consumo
DATA: 10/08/2020

Publicado por:
 Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:141930CB

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Extrato de contratação
PROCESSO ADM: 019/2020
CONTRATADO: TONI MICHEL NAKORENCZNYJ ME
CNPJ: 13.498.215/0001-26
OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA COM RATEIO DE ADIANTAMENTO PROC. ADM 019/2020 EMP 95.
FUNDAMENTO: Processo Adm. 019/2020 Lei n.º Lei municipal 577/10.
VALOR: R\$ 136,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.30 –
 Material de consumo
DATA: 10/08/2020

Publicado por:
 Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:868CACB0

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Extrato de contratação
PROCESSO ADM: 019/2020
CONTRATADO: ROSIMARA GONCALVES DE MEDEIRO
03065106930
CNPJ: 20.756.192/0001-78
OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA COM RATEIO DE ADIANTAMENTO PROC. ADM 019/2020 EMP 95.
FUNDAMENTO: Processo Adm. 019/2020 Lei n.º Lei municipal 577/10.
VALOR: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.30 –
 Material de consumo
DATA: 10/08/2020

Publicado por:
 Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:9B0D1F16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 34-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 34/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 18/08/2020, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, mediante licitação.

PROTOCOLO: 18/08/2020, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 18/08/2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 10/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jozinei dos Santos
Código Identificador:42E80E53

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 43-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JCP ANDRADE TRANSPORTES EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 2.418,00(Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 24/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 10/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jozinei dos Santos
Código Identificador:CBF46FEE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 54-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 54 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 30/2020.

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.919.156/0001-94

VALOR CONTRATADO: 12.381,00 (Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/08/2020.



Memorando

Pregão Presencial nº 34/2020

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 34/2020 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 88 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.



Leticia Kloc de Camargo

LEI EST Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

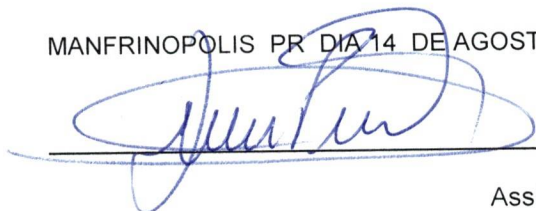
ANEXO II

PREGÃO Nº 34/2020 PROCESSO 132/2020 – TIPO PRESENCIAL

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(DIRLEI JOSE PALOSCHI , portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.949.396 inscrito(a) no CPF sob o nº 796.022.159-68, a participar da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS PR , na modalidade PREGÃO nº 34/2020 supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgand o-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

MANFRINOPOLIS PR DIA 14 DE AGOSTO DE 2020



Assinatura e carimbo

(representante legal)

ITELVINA FATIMA CANEI

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

27.787.054/0001-03
I.E.: 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manoel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46. 99935-7614

CASA DA

LIMPEZA CRISTO REI EIRELI com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 46 999356187
EMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 34/2020 PROCESSO 132/2020 – TIPO PRESENCIAL

A empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,, licitante no Pregão nº 34/2020 promovido pelo MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS PR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS PR declara, por meio de seu representante, Sr(a). **ITELVINA FATIMA CANEI**

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

..., que está regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS) e mantém regularidade trabalhista, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame.

MANFRINOPOLIS PR DIA 14 DE AGOSTO DE 2020



Assinatura e carimbo

(representante legal

ITELVINA FATIMA CANEI

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

27.787.054/0001-03

I.E.: 908.34521-50

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

Rua Padre Manuel da Nobrega, 356

B. Cristo Rei - CEP 85602-030

Francisco Beltrão - PR

46. 99935-6187

46. 99935-7614

CASA DA

LIMPEZA CRISTO REI EIRELI com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 46 999356187

EMAIL: CASADALIMPEZA@GMAIL.COM

PREGÃO Nº 34/2020 PROCESSO 132/2020 – TIPO PRESENCIAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa. **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,, por meio de seu representante legal, ser **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

MANFRINOPOLIS PR DIA 14 DE AGOSTO DE 2020

Nome e Assinatura do Administrador da Empresa

ITELVINA FATIMA CANEI

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

Marcos Cancellor
CRC PRO 6232/O-1

MARCOS CANCELLER

CRC 6232/O-1

27.787.054/0001-03
I.E.: 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46. 99935-7614

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 46 999356187
EMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM

ANEXO V

PREGÃO Nº 34/2020 PROCESSO 132/2020 – TIPO PRESENCIAL

27.787.054/0001-03
I.E. 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manoel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46. 99935-7614

DECLARAÇÃO

(CASA DA
LIMPEZA CRISTO REI EIRELI com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº
356, bairro Cristo
Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,, por seu representante legal abaixo
assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão N º34/2020

, DECLARA:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93,
acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno

, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a
partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea
para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos
procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável
legal da empresa é o(a) Sr(a).

ITELVINA FATIMA

CANEI

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252
cuja função/cargo É sócio administrador/procurador/diretor/etc),

Responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce
cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a
Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com
incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de
direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula
Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura
referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual

CASA DA
LIMPEZA CRISTO REI EIRELI com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº
356, bairro Cristo
Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 46 999356187
EMAIL: CASADALIMPEZA@GMAIL.COM

contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM**
Telefone: (49)36221248 46 999356187

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sr(a).
FATIMA CANEI

ITELVINA

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252
, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

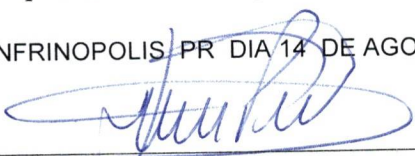
Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

4.4 - Declaração de aceitação das condições do presente Edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora entregará o objeto pelo preço proposto

MANFRINOPOLIS, PR DIA 14 DE AGOSTO DE 2020


Assinatura do representante legal sob carimbo

ITELVINA FATIMA CANEI

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

27.787.054/0001-03
I.E.: 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46. 99935-7614

**CASA DA
LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº
356, bairro Cristo
Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 46 999356187
IMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC

EMMA MAROUARDT MARINSKI

TABELIA

Rua Alimentante Barros, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 130-P Folhas nº: 23 - Protocolo: 27525 - em data de: 13/02/2020

PROCURAÇÃO que faz: **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** e **DANIEL LUIS ZAMIGIAN E OUTRO**, como adiante se declara:

que aos SAIBAM os que este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (14/02/2020), nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Juclene Andréia Gireli, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa: **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.787.054/0001-03, com sede na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 356, Cristo Rei, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600972279, em 22/05/2017, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 13/02/2020, neste ato representada por sua titular: **ITELVINA FATIMA CANEI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 08 de junho de 1964, filha de Arlindo José Dal Ponte Canei e Irma Feliz Canei, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.138.252-SESP/SC, expedida em 29/10/2013, e inscrita no CPF/MF sob nº 492.238.369-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 50, Bairro Andreatta, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC, reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias xerográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé. E pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que nomeia e constitui como seus bastantes procuradores, para assinares sempre isoladamente: **1) DANIEL LUIS ZAMIGIAN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17 de abril de 1985, filho de Orides Antonio Zamigian e Irelvina Fatima Canei, estuquista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.856.221-SESP/SC, expedida em 09/03/2017, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.707.180-05, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 50, bairro Andreatta, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC; e **2) MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, casado, nascido em 28 de novembro de 1975, filho de Ivo Boff e Ivoni Paulina Boff, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02846419091-DETRAN/SC, expedida em 14/02/2018, onde consta documento de identidade nº 3101299-SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 450, centro, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC. A quem confere poderes para o fim especial de **representar a empresa outorgante junto a qualquer agência bancária ou cooperativa de crédito, para movimentar quaisquer contas de titularidade da outorgante**, podendo para tanto ditos procuradores, abrir, movimentar e encerrar contas; assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético e o respectivo número de senha; atualizar cadastros; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer cadastramento biométrico; fazer depósitos e saques em conta corrente ou de poupança; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar eletrônico, resgates/aplicações financeiras; saques, transferências por meio eletrônico, transferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou cobrar; indenar, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; pesquisar cartão eletrônico e saldos de cheques; enfim, praticar todos os atos precisos e cabíveis permitidos ao competente desempenho do presente mandato, o que lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado por Juclene Andréia Gireli, Escrevente, o digitei, confeti,

Itelvina Fatima Canei

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116721607200159167743>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC

EMMA MAROUARDT MARINSKI

TABELIA

Rua Alimentante Barros, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 130-P Folhas nº: 24 - Protocolo: 27525 - em data de: 13/02/2020

subscrovo, dou fé e assino em publico e raso. - (Emolumentos: R\$ 56,22 + Selor: R\$ 2,01 + ISSQN: R\$ 2,81 = Total: R\$ 61,04).

São Miguel do Oeste/SC, 14 de Fevereiro de 2020.

Juclene Andréia Gireli
ITELVINA FATIMA CANEI - Representante da Outorgante

JUCLENE ANDRÉIA GIRELI - Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FTK98228-3BKA
Confira os dados do ato em:
www.tjpsc.jus.br/selo



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI			Protocolo: PRC2002793378	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600972279	CNPJ 27.787.054/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/2017	Início de Atividade 22/05/2017	
Endereço Completo Rua Padre Manoel da Nóbrega, Nº 356, Cristo Rei - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-030				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS, VASSOURA, CABIDES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ITELVINA FATIMA CANEI	CPF 492.238.369-72	Administrador S	Início do Mandato 22/05/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ITELVINA FATIMA CANEI	CPF 492.238.369-72	Início do Mandato 26/11/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 15/06/2020	Número 20202686426	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2020, às 13:41:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5K1MEIL4.



PRC2002793378

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

1

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual de responsabilidade limitada sob o nome empresarial **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrito no NIRE 41600972279 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03;

Resolve alterar suas atividades mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

Cláusula Terceira – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03
NIRE 41600972279**

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

2

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030.

Cláusula Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS, VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100,00%	R\$ 100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002

Cláusula Sétima - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao titular **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

3

entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Handwritten signature in blue ink, with a large, stylized flourish. Below the signature is a large, oval-shaped stamp, also in blue ink, which appears to be a circular official seal or stamp.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

4

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 09 de junho de 2020.

ITELVINA FATIMA CANEI





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000100
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49223836972	ITELVINA FATIMA CANEI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 14:17 SOB N° 20202686426.
PROTOCOLO: 202686426 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002427486. NIRE: 41600972279.
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE; CASA DA LIMPAZA CRISTO REI EIRELI CNPJ N 27.787.054/0001-03 I.E 908.34521-50 sediada na Rua **PADRE MANUEL DA NOBREGA** N 356 , bairro, CRISTO REI , Município FRANCISCO BELTRAO , CEP 85605-030, pessoa jurídica de direito privado venho , através de seu representante legal: **ITELVINA FATIMA CANEI** , brasileira, solteira empresário, residente e domiciliado na Rua padre Manuel da nobrega 356 B CRISTO REI , Município FRANCISCO BELTRAO , CEP 85605-030, portador do cpf 492.238.369-72 rg 1.158.252

OUTORGADO: DIRLEI JOSE PALOSCHI , brasileiro, CASADO residente na AV MARTINS PIACISKI 922 ,CEP 89910-000 CENTRO, DESCANSO , SC, portador do CPF N°796.022.159-68 RG N°.1.949.396

PODERES: 1. Através do presente instrumento o outorgante nomeio como seu procurador o outorgado para formular proposta, verbais, assinar, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregões, municipais, estaduais, federais.

1.1 Em nome de o Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 14 DE JULHO DE 2020

Itelvina Fatima Canei

ITELVINA FATIMA CANEI

CPF N 492.238.369-72

ADMINISTRADORA

27.787.054/0001-03

I.E.: 908.34521-50

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

Rua Padre Manuel da Nobrega, 356

B. Cristo Rei - CEP 85602-030

Francisco Beltrão - PR

46. 99935-6187

46. 99935-7614

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116721607209470526431-2
Data: 16/07/2020 11:44:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42128-RU38;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.949.396** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/FEV/2012**

NOME **DIRLEI JOSÉ PALOSCHI**

FILIAÇÃO **JOÃO WALDIR PALOSCHI
ANA MARIA PALOSCHI**

NATURALIDADE **SÃO MIGUEL DO OESTE-SC** DATA DE NASCIMENTO **03/DEZ/1972**

DOC.ORIGEM **CERT. NASC. 11077 LV 10-A FL 144
CART. BOCALON SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**

CPF **796.022.159-68**

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Heleneice Pisatto
Supervisora Setor de
Identificação 13ª DRP
Mat 253 165-8

CARTÃO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTITUTO GERAL DE REGISTRO E TABELAÇÃO

POLEGAR DIREITO

1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30681502181049260715-1; Data: 15/02/2018 10:49:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL94745-BKMx;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000103

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

18/08/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1498074959

NOME
DENILSON JOSE CARNIEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6895327-8 SESP PR

CPF
018.857.189-26

DATA NASCIMENTO
19/11/1972

FILIAÇÃO
LUIZ CARNIEL
CARMELINDA CASASOLLA
CARNIEL

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00833974777

VALIDADE
29/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/08/1998

OBSERVAÇÕES
CETPP

ASSINATURA DO PORTADOR
Denilson Jose Carniel

LOCAL
MANFRINOPOLIS, PR

DATA EMISSÃO
29/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
JACQUES (RAB)

26056050435
PR912777185

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1498074959

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE: 90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, situada à Avenida São Cristóvão, 1020, Centro, Manfrinópolis, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial 34/2020 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 18 de Agosto de 2020



DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF: 018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO IV

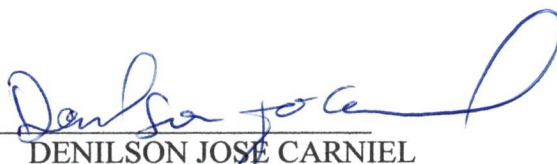
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 34/2020

O signatário da presente, em nome da proponente MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 18 de Agosto de 2020



DENILSON JOSÉ CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

000106

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

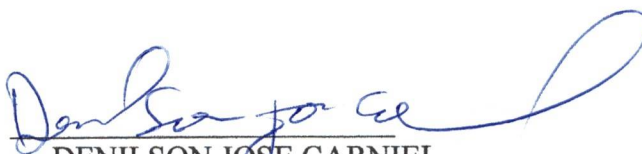
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/001-08, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 34/2020, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR

Manfrinópolis, 18 de Agosto de 2020



DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADO CARNIEL LTDA - EPP		Protocolo: PRC2002625112																																					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																							
NIRE (Sede) 41204399355	CNPJ 04.002.769/0001-08	Data de Ato Constitutivo 17/08/2000	Início de Atividade 01/09/2000																																				
Endereço Completo Avenida SAO CRISTOVAO, N° 1020, CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000																																							
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)																																							
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>MARI LUCIA PANSERA</td> <td>020.450.869-09</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CARNIEL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>DENILSON JOSE CARNIEL</td> <td>018.857.189-26</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					MARI LUCIA PANSERA	020.450.869-09	R\$ 10.000,00	Sócio	N		CARNIEL						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	DENILSON JOSE CARNIEL	018.857.189-26	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																		
Nome	CPF/CNPJ																																						
MARI LUCIA PANSERA	020.450.869-09	R\$ 10.000,00	Sócio	N																																			
CARNIEL																																							
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																		
DENILSON JOSE CARNIEL	018.857.189-26	R\$ 10.000,00	Sócio	S																																			
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																																				
Nome DENILSON JOSE CARNIEL		018.857.189-26																																					
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação																																				
Data 20/09/2017	20176368990	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS																																				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2020, às 11:34:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Z7DFXHVA.



PRC2002625112

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral